

PROPOSTA

Ponto único da ordem de trabalhos
da assembleia geral de accionistas da
Galp Energia, SGPS, S.A., Sociedade Aberta,
de 3 de Agosto de 2011

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Alterar o artigo 4.º dos Estatutos da Galp Energia, SGPS, S.A., mediante a modificação dos números 1 e 2, a revogação dos números 3 e 4 com a conseqüente renumeração do número 5, que passa a ser o novo número 3, e a modificação do referido número cinco (agora novo número 3), nos seguintes termos:

1. O capital social é de oitocentos e vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e cinco Euros, encontrando-se integralmente realizado, sendo representado por oitocentas e vinte e nove milhões, duzentas e cinquenta mil, seiscentas e trinta e cinco acções ordinárias, com o valor nominal de um Euro cada uma, das quais cinquenta e oito milhões, setenta e nove mil, quinhentas e catorze acções constituem uma categoria especial de acções sujeitas a processo de privatização.
2. As acções da categoria sujeitas a processo de privatização podem ser convertidas em acções ordinárias através de simples solicitação dirigida à Sociedade pelo(s) respectivo(s) titular(es). A referida conversão operará por efeito imediato da referida solicitação, não carecendo da aprovação de qualquer órgão da Sociedade.
3. A titularidade das acções da categoria sujeitas a processo de privatização terá de Pertencer a entes públicos, na acepção da alínea e) do nº 2 do artigo 1º da Lei nº 71/88, de 24 de Maio.